

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD KXD16

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA -- DPI

ÁREA INDÍGENA: KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO
GRUPO INDÍGENA: KAXINAWÁ
POPULAÇÃO: 630
LÍDERES: ALFREDO SOEIRO, GETÚLIO SOEIRO
UNIDADE FEDERATIVA: AC
MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ

ASSUNTO: Demarcação de Terra

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/0717/80

MEMÓRIA

As terras dos Índios Kaxinawá do Rio Jordão foram identificadas pela primeira vez em 1977 - Sub.Grupo XIII, Portaria 159/P, de 23 de março, segundo as pretensões da comunidade indígena. Esta área incorpora os seringais: Bonfim, Bom Jardim, Fortaleza, Sorocaba, Transual e Revisão. Os seringais Fortaleza e Sorocaba encontram-se, há vários anos, na posse dos Kaxinawá, sendo que nos outros seringais mencionados, trabalhavam para os seringalistas, até 1980.

Em julho de 1980 o Presidente da FUNAI autoriza a demarcação da área através do Memo nº 036/DDF/DGPI. Foram demarcados apenas os limites correspondentes aos igarapés Batista e Bonfim. Isto porque, no final deste mesmo ano, os índios paralizaram a demarcação por não concordarem com os limites.

Diante disso em 22 de abril de 1981, a FUNAI envia um GT, designado através da ITE nº 055/DGPI, com a finalidade de elucidar dúvidas de toponímia, de vido a falhas no mapa e memorial descritivo.

Em 1982, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 228/P, de 04 de maio confirmou os limites da área indígena do rio Jordão em aproximadamente 92.000 ha. A diferença entre o memorial descritivo apresentado por esse G.T. e os memoriais descritivos anteriores é atribuído à inexatidão do material cartográfico utilizado.

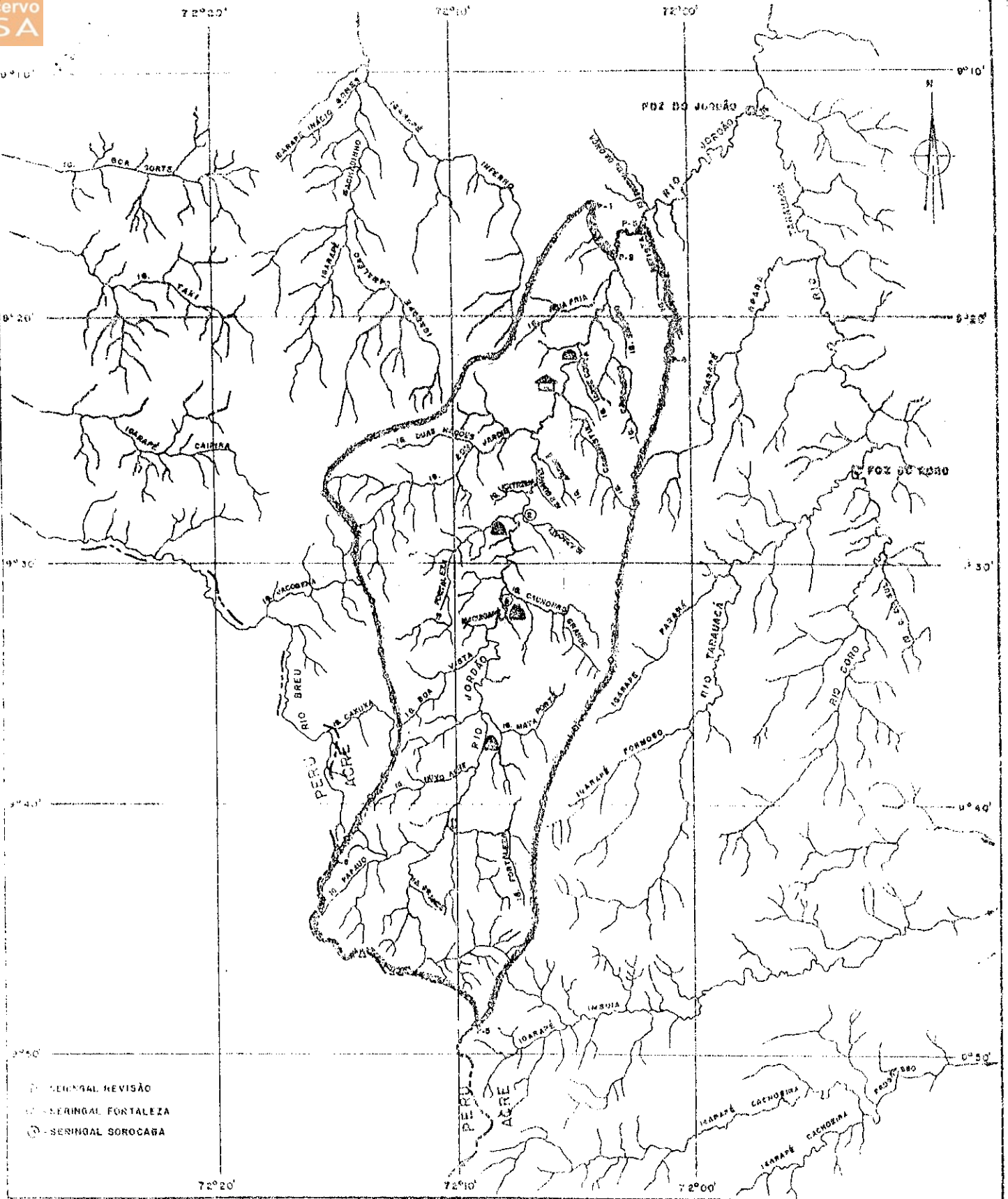
Finalmente, através da Portaria nº 1413/E, de 15 de setembro de 1982 o Presidente da Fundação Nacional do Índio declara a área como de posse permanente do grupo indígena Kaxinawá.

A Informação INCRA/CEAO/GF/nº 124/83 constata a não existência de títulos definitivos dentro da área e apenas um ocupante não índio, sem benfeitorias, o qual tem a presença na sua ocupação, consentida por Alfredo Soeiro, Líder da comunidade.

BRASÍLIA, DF: 09/10/84

*Ana Maria B...
GERENTE*

APROVADO




- - SINAL REVISÃO
 □ - SERRAVAL FORTALEZA
 ⊙ - SERRAVAL SOROCABA

SINAIS CONVENCIONAIS

- 🏠 - POSTO INDÍGENA KAXINAWA - RIO JORDÃO
- 🏘 - ALDEIA INDÍGENA 🏹 - CAMPO DE FÓSSO
- ⚠ - PONTO SATELITE
- ⚠ - MARCO DE FRONTEIRA
- - DIVISA DE FRONTEIRA
- - LIMITE DA ÁREA INDÍGENA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

P. 1	9° 15' 48" S	72° 04' 12" W
P. 2	9° 17' 14" S	72° 03' 09" W
P. 3	9° 16' 21" S	72° 02' 09" W
P. 4	9° 21' 20" S	72° 00' 00" W
P. 5	9° 28' 40" S	72° 03' 18" W
P. 6	9° 31' 30" S	72° 13' 00" W



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA KAXINAWA - RIO JORDÃO		DELIMITAÇÃO	
TARAUACÁ		27 000 000	170 Km
ACRE		1/400 000	17/07/92
AJACRE		FUNAI/BBB/111/80	BARRA BIRTOZINHA SC 10-X-D 06-10-1-2
Assinado por: <i>[Signature]</i> Nome: <i>[Name]</i> Cargo: <i>[Title]</i>		Assinado por: <i>[Signature]</i> Nome: <i>[Name]</i> Cargo: <i>[Title]</i>	